



SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)

Data da reunião: 12/12/2023
Presidente: Senador Vanderlan Cardoso

1^a Parte - DELIBERATIVA

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p>MSF 95/2023</p> <p>Ementa: Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de US\$ 164,237,344.00 (cento e sessenta e quatro milhões, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.</p> <p>Autoria: Presidência da República</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Otto Alencar	Não apresentado	Trata-se de mensagem da Presidência da República solicitando autorização para a contratação de operação de crédito externo, com a garantia do Brasil no valor de US\$ 164,237,344.00 (cento e sessenta e quatro milhões, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Consultoria Legislativa do Senado Federal

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)2

Data da reunião: 12/12/2023

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
2	MSF 96/2023 Ementa: Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US\$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Belém, Estado do Pará, e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA. Autoria: Presidência da República <u>[tramitação]</u> Não Terminativo	Senador Jader Barbalho	Não apresentado	Trata-se de mensagem da Presidência da República solicitando autorização para a contratação de operação de crédito externo, com a garantia do Brasil no valor de até US\$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Belém, Estado do Pará, e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA.
3	MSF 97/2023 Ementa: Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. Autoria: Presidência da República <u>[tramitação]</u> Não Terminativo	Senador Eduardo Braga	Não apresentado	Trata-se de mensagem da Presidência da República solicitando autorização para a contratação de operação de crédito externo, com a garantia do Brasil no valor de US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
4	MSF 98/2023 Ementa: Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de US\$ 500,000,000.00 (quinhentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Autoria: Presidência da República <u>[tramitação]</u> Não Terminativo	Senador Paulo Paim	Não apresentado	Trata-se de mensagem da Presidência da República solicitando autorização para a contratação de operação de crédito externo, com a garantia do Brasil no valor de US\$ 500,000,000.00 (quinhentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Consultoria Legislativa do Senado Federal

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)3

Data da reunião: 12/12/2023

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
5	MSF 99/2023 Ementa: Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de US\$ 39,000,000.00 (trinta e nove milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Acre, e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA. Autoria: Presidência da República [tramitação] Não Terminativo	Senador Alan Rick	Não apresentado	Trata-se de mensagem da Presidência da República solicitando autorização para a contratação de operação de crédito externo, com a garantia do Brasil no valor de US\$ 39,000,000.00 (trinta e nove milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Acre, e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA.
6	MSF 100/2023 Ementa: Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado de Piauí e o Banco Internacional para a Reconstrução e desenvolvimento - BIRD. Autoria: Presidência da República [tramitação] Não Terminativo	Senador Fernando Dueire	Não apresentado	Trata-se de mensagem da Presidência da República solicitando autorização para a contratação de operação de crédito externo, com a garantia do Brasil no valor de US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado de Piauí e o Banco Internacional para a Reconstrução e desenvolvimento - BIRD.
7	MSF 101/2023 Ementa: Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de US\$ 40,000,000.00 (quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Acre e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento do "Programa de sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Acre - PROGESTÃO Acre". Autoria: Presidência da República [tramitação] Não Terminativo	Senador Sérgio Petecão	Não apresentado	Trata-se de mensagem da Presidência da República solicitando autorização para a contratação de operação de crédito externo, com a garantia do Brasil no valor de US\$ 40,000,000.00 (quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Acre e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento do "Programa de sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Acre - PROGESTÃO Acre".

Consultoria Legislativa do Senado Federal

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)4

Data da reunião: 12/12/2023

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
8	MSF 102/2023 Ementa: Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de US\$ 135,238,245.00 (cento e trinta e cinco milhões, duzentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao Projeto de Ajuste e Desenvolvimento Sustentável do Rio de Janeiro – Etapa II, no âmbito do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal (PEF) do Município. Autoria: Presidência da República [tramitação] Não Terminativo	Senador Flávio Bolsonaro	Não apresentado	Trata-se de mensagem da Presidência da República solicitando autorização para a contratação de operação de crédito externo, com a garantia do Brasil no valor de US\$ 135,238,245.00 (cento e trinta e cinco milhões, duzentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao Projeto de Ajuste e Desenvolvimento Sustentável do Rio de Janeiro – Etapa II, no âmbito do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal (PEF) do Município.

2ª Parte - INDICAÇÃO DE AUTORIDADES

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	MSF 81/2023 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei no 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Luiz Augusto Azevedo de Almeida Hoffmann. Autoria: Presidência da República [tramitação] Não Terminativo	Senador Eduardo Gomes	Pronto para deliberação.	Indicação do nome de JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Luiz Augusto Azevedo de Almeida Hoffmann. Em 5/12/2023, após leitura do relatório, foi concedida vista coletiva da matéria.

Consultoria Legislativa do Senado Federal

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)5

Data da reunião: 12/12/2023

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
2	MSF 82/2023 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei no 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome da Senhora CAMILA CABRAL PIRES ALVES, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Sérgio Costa Ravagnani. Autoria: Presidência da República <u>[tramitação]</u> Não Terminativo	Senadora Tereza Cristina	Pronto para deliberação	<p>Indicação do nome de CAMILA CABRAL PIRES ALVES para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Sérgio Costa Ravagnani.</p> <p>Em 5/12/2023, após leitura do relatório, foi concedida vista coletiva da matéria.</p>
3	MSF 83/2023 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei no 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor DIOGO THOMSON DE ANDRADE, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Luis Henrique Bertolino Braido. Autoria: Presidência da República <u>[tramitação]</u> Não Terminativo	Senador Rodrigo Cunha	Pronto para deliberação.	<p>Indicação do nome de DIOGO THOMSON DE ANDRADE, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Luis Henrique Bertolino Braido.</p> <p>Em 5/12/2023, após leitura do relatório, foi concedida vista coletiva da matéria.</p>
4	MSF 84/2023 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei no 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor CARLOS JACQUES VIEIRA GOMES, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Lenisa Rodrigues Prado. Autoria: Presidência da República <u>[tramitação]</u> Não Terminativo	Senador Nelsinho Trad	Pronto para deliberação.	<p>Indicação do nome de CARLOS JACQUES VIEIRA GOMES para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Lenisa Rodrigues Prado.</p> <p>Em 5/12/2023, após leitura do relatório, foi concedida vista coletiva da matéria.</p>

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Consultoria Legislativa do Senado Federal

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)6

Data da reunião: 12/12/2023

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.